



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E DIREITOS HUMANOS.

RELATÓRIO

Chegou para análise desta Comissão, o Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Poder Executivo Municipal, que que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Acordo de Cooperação Técnica para a cessão de 01 (um) Descascador conjugado para benefício do café com elevador, Modelo PA-DESC/800 de 800@, com capacidade para até 20 sc/h, Marca PaliniAlves, Série nº 7733, Nota Fiscal nº 183734, em favor da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Vale do Loriato — APREVALE, e dá outras providências”, que recebeu nesta casa o nº 8/2026.

A proposição visa autorizar a cessão de uso do referido equipamento agrícola à Associação dos Produtores Rurais do Vale do Loriato – APREVALE, entidade regularmente constituída e sediada na zona rural do Município de Itarana/ES.

O equipamento foi doado ao Município pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG, possuindo como finalidade o apoio às atividades agrícolas e o fortalecimento da cadeia produtiva rural.

A seguir passo a emitir o seguinte:

PARECER

No âmbito das atribuições desta Comissão, verifica-se que o Projeto de Lei possui relevante interesse público, pois busca fomentar a agricultura local mediante a cessão de equipamento destinado ao atendimento dos produtores rurais.

A utilização do bem por meio da associação possibilita o uso compartilhado do maquinário, ampliando os benefícios aos produtores e fortalecendo o associativismo rural.

O projeto também estabelece regras quanto à utilização, manutenção e devolução do equipamento, garantindo a preservação do patrimônio público.

Assim, esta Comissão manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do Projeto de Lei nº 8/2026, recomendando sua apreciação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

É o relatório.

Sala das Comissões, 06 de abril de 2026.

ILZA JASTROW - MDB
Presidente e Relatora





PARECER DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO

Acolhemos o Parecer da Douta Relatora e recomendamos também ao Plenário para discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 8/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Sala das Comissões, 06 de abril de 2026.

JOSÉ ALBERTO NEUMANN - PSB
Membro

MÁRIO KUSTER – PSD
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://spl.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003100300035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **José Alberto Neumann** em 06/04/2026 11:44

Checksum: **DFE2D1BC4B51C6DA8F9EC6624DC95092BAF6C979FE344AAA6B549D0C1952E378**

Assinado eletronicamente por **Mario Küster** em 06/04/2026 11:44

Checksum: **36DD0F62D675FDEF9CA1F65C72449B7DF135A66F55325665BC99FD2E37E8BF11**

Assinado eletronicamente por **Ilza Jastrow** em 06/04/2026 12:12

Checksum: **AEFBAFC43FB7D16526BECD3E80031CF354D080A2F1C031674A2ED82EDF9A23A9**



Autenticar documento em <http://spl.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003100300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.